

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA DE DIARIA Nº 003/2020 - CMB

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA - RN, no uso de suas atribuições legais, baseada no que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

Considerando a Lei Municipal Complementar, nº 571/2017 e a Portaria, nº 034/2019, que regulamenta a concessão de diárias aos Vereadores e servidores do Poder Legislativo em viagens oficiais.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder:

Ao servidor (a) PETSON PEDRO DE SOUSA, CPF.: 071.770.524-29 e Matrícula: 316, no exercício de sua função pública, investido no cargo/função de: AGENTE ADMINISTRATIVO, para desenvolver e/ou alcançar os objetivos em REUNIÃO DE INTERESSE DA CÂMARA MUNICIPAL NA SEDE DA FECAM/RN na cidade de NATAL/RN.

Quantidade:	Valor Unitário da Diária	Valor
Total		
1	150,00	150,00

Art. 2º - Os documentos comprobatórios da efetivação da realização da viagem serão apensados aos autos do processo de despesa pelo beneficiário.

Art. 3º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE - SE,
PUBLIQUE - SE E
CUMPRA - SE.

Baraúna - RN, 23/01/2020.

MARCOS ANTÔNIO DE SOUSA
PRESIDENTE

Publicado por: José Freire De Mendonça Júnior
Código Identificador: 22244536

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 05/02/2020. EDIÇÃO 0818. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>